Disponibilizado no D.E.: 24/11/2025
Prazo do edital: 26/11/2025
Prazo de citação/intimação: 11/12/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa

Rua Buenos Aires, 919 - Bairro: Centro - CEP: 98780735 - Fone: (55) 3512-5837 - Email: frsantrosa1jzvre@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5006223-61.2025.8.21.0028/RS

AUTOR: UILIAM WUNDER

AUTOR: HILARIO WUNDER

AUTOR: ELSON WUNDER

AUTOR: ELSON WUNDER

AUTOR: UILIAM WUNDER

AUTOR: ALLYSON WUNDER

AUTOR: HILARIO WUNDER

AUTOR: ALLYSON WUNDER

Local: Santa Rosa **Data:** 19/11/2025

EDITAL Nº 10095629892

Edital do artigo 7º, § 2º, e aviso do artigo 8º, da Lei 11.101/05

Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa – RS. Natureza: Recuperação Judicial. Processo: 5006223-61.2025.8.21.0028. Autoras: Allyson Wunder (60.908.471/0001-24 – 031.161.920-73), Elson Wunder (60.907.435/0001-46 - 480.914.560-34), Hilario Wunder (60.913.754/0001-64 – 058.329.180-53) e Uiliam Wunder (60.846.653/0001-18 – 018.471.600-42). Objeto: Ficam intimados os credores, as devedoras e seus sócios, bem como demais interessados da abertura do prazo de 10 (dez) dias corridos, previsto no artigo 8º, da Lei 11.101/2005, para apresentação de eventual impugnação à relação de credores a seguir, a contar da publicação deste edital, podendo apontar a ausência de qualquer crédito ou manifestar-se contra a legitimidade, importância ou classificação dos créditos relacionados. Salienta que os documentos que deram ensejo ao presente edital estarão à disposição daqueles mencionados no artigo 8º da Lei n. 11.101/2005, mediante prévio agendamento dentro do horário comercial, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico equipe@cataliseaj.com.br. Ainda, a relação de credores e o relatório da fase administrativa se encontram igualmente disponíveis no site www.cataliseaj.com.br. Segue a relação de credores do artigo 7º, § 2º, da Lei n. 11.101/2005. Relação de Credores. Titulares de Créditos com direito real de garantia (Classe II) – Banco Bradesco S/A R$ 721.521,69; Banco do Brasil S/A R$ 28.935.700,60; Banrisul R$ 524.330,05. Total dos Credores da Classe II (Garantia Real): R$ 30.181.552,34. Titulares de Créditos Quirografários, com Privilégio Especial, com Privilégio Geral ou Subordinados (Classe III) – Agrofel Agro Comercial S.A. R$ 729.785,72; Banco Bradesco S/A R$ 5.221.620,67; Banco CNH Industrial Capital S/A R$ 3.567.127,01; Banco do Brasil S.A. R$ 222.279,48. Total dos Credores da Classe III (Quirografários): R$ 9.740.812,88. Total do Quadro Geral de Credores: R$ 39.922.365,22. Santa Rosa, RS, 19 de novembro de 2025.Servidora: Jordana de Almeida. Juiz: Dr. Eduardo Savio Busanello.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SAVIO BUSANELLO, Juiz de Direito**, em 19/11/2025, às 19:49:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10095629892v3** e o código CRC **c1ef0a1d**.

5006223-61.2025.8.21.0028 **10095629892 .V3**